



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Paratourismo

Camara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral nº 4159/2018
Data: 07/12/2018 Horário: 13:07
Legislativo - PLO 272/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a Publicidade das Vistorias Periódicas em Obras de Infraestrutura Viária no âmbito do Município de Ibatinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º As obras de infraestrutura viária no âmbito do Município de Ibatinga sujeitas a vistorias técnicas periódicas de integridade de sua estrutura deverão exibir placa informativa contendo as seguintes informações em local de fácil visualização:

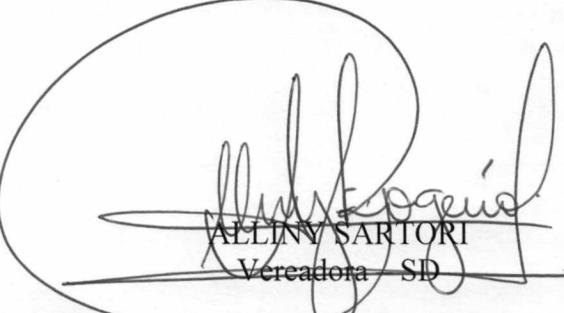
- I – Data da ultima vistoria técnica;
- II – Data prevista da próxima vistoria técnica de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- III – Identificação do Profissional técnico responsável;
- IV – Sítio eletrônico para consulta do respectivo relatório.

Art. 2º Os resultados das vistorias deverão ser publicados sob a forma de relatório, do qual constará, além do contido no artigo 1º, as informações sobre a construção, os reparos e a manutenção das obras de infraestrutura viária.

Parágrafo único. As informações deverão ser publicadas em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibatinga de forma clara, acessível e precisa, a fim de facilitar a compreensão do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de dezembro de 2018.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

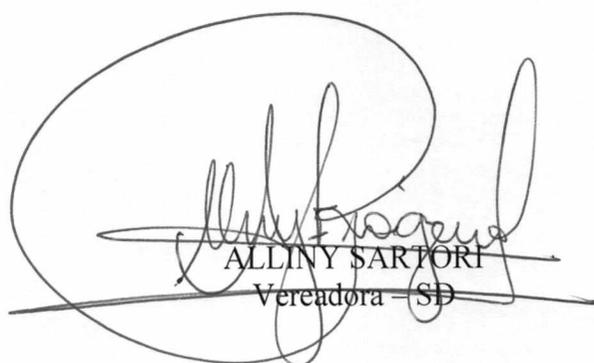
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Nesse contexto, a presente iniciativa tem por objetivo garantir ao munícipe o direito à informação acerca das vistorias periódicas realizadas nessas obras.

E, pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, conto com o apoio dos nobres Pares.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SP

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

